

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leonardo Nantes Antunes Izaías Angelo Gomes

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo Conselho, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "O segredo do sucesso". Nesse sentido, realizaremos pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que têm se tornado cada vez mais relevantes para a vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a realização da palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da do Triângulo Mineiro, em Uberaba, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), irá promover a capacitação e desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da do Triângulo Mineiro, em Uberaba, foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da

Entidade de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário, conforme consta da rubrica 6.3.1.3.02.01.004 - serviços de instrutores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber do palestrante, com relação ao tema “O segredo do sucesso”, proposto pela organização do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Trata-se da contratação de 1 (um) palestrante que foi estabelecida de acordo com a programação da Seminário, definida pela organização do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, sendo realizado o estudo e análise da adequação do palestrante, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, ao tema proposto para o Seminário.

Contudo, é importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado uma pesquisa e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, sendo identificado o palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, que é escritor, administrador, gestor cultural, apresentador, ilusionista e especialista em Programação Neurolinguística e Comunicação, tendo realizado mais de 4.000 apresentações em todo o Brasil, América Latina e Estados Unidos, incluindo programas de TV como “Ratinho”, “Silvio Santos” e “Encontro com Fátima Bernardes” e corporações como: Localiza, Chevrolet, Tim, Coca Cola, John Deere, Energisa, Sicoob, Sesc, Claro, Sebrae, Unimed, Sesi, CSN, Vallourec, OAB e Dom Helder, sendo reconhecido como referência nacional em Marketing Pessoal, transmitindo todo o seu conhecimento e experiência através de palestras dinâmicas, descontraídas e inteligentes

Nesse sentido, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado pelo palestrante, ele possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema “O segredo do sucesso”, tem-se como contratação compatível com os objetivos do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Triângulo Mineiro em Uberaba.

Quanto à formalidade da contratação, atentando que esse tipo de serviço é caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, o de processo será formalizado através de inexigibilidade de licitação.

O George Henrique Rubadel da Silva Salvador foi contratado pelo CRCMG para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Juiz de Fora, realizado em agosto de 2022. A palestra teve resultados positivos e boa aceitação dos participantes.

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Além das negociações de preços a serem realizadas com o palestrante, foram verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação, conforme discriminado abaixo:

Palestra ministrada por George Rubadel				
Contratações de outros clientes			Média	Mediana
Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam	Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza	Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda		
R\$ 5.000,00	R\$ 5.897,00	R\$ 9.997,00	R\$ 6.964,67	R\$ 5.897,00

A contratação realizada pela Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda foi para ministrar palestra presencialmente na cidade de Jataí-Go. Expurgado este valor, tem-se como média:

Palestra “O segredo do sucesso” – ministrada por George Rubadel		
Contratações de outros clientes		Média
Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam	Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza	
R\$ 5.000,00	R\$ 5.897,00	R\$ 5.448,50

Fazendo um comparativo entre o preço apurado junto a outros clientes do palestrante e os cobrado do CRCMG e pago na contratação anterior, tem-se:

Palestra “O segredo do sucesso” – ministrada por George Rubadel		
Contratações de outros clientes (média)	Preço pago pelo CRCMG na contratação anterior – agosto de 2022	Preço cobrado do CRCMG
R\$ 5.448,50	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00

Nota-se, portanto, que o preço proposto ao CRCMG está compatível com o que vem sendo cobrado junto a outros contratantes, não se verificando, inclusive, majoração de valor em relação à contratação anterior.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema “O segredo do sucesso”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, com o objetivo de fomentar, além do

desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

O palestrante contratado irá se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, que será realizado na cidade de Uberaba, no dia 28 de março de 2023, conforme o tema definido na programação do evento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O CRCMG defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação, de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar de forma efetiva e satisfatória os resultados pretendidos com a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de palestrante de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com o tema estabelecido na programação do evento.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado digitalmente por:
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
CPF: 043.832.826-44
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 24/02/2023 17:16:45 -03:00



Davidson Volpe Junqueira
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 24/02/2023 15:09:26 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Nantes Antunes
CPF: 012.234.506-19
Data: 24/02/2023 14:13:29 -03:00



Leonardo Nantes Antunes
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 24/02/2023 14:12:15 -03:00



Izaias Angelo Gomes
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDM76-M5D8W-AJBC4-K96XQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 24/02/2023 14:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 24/02/2023 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br
Email verificado	
RM5dWPvEnAiYMFRKuBhEHyuaedLrKPsnOtMMHEitH2A=	
SHA-256	

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/02/2023 15:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 24/02/2023 17:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/RDM76-M5D8W-AJBC4-K96XQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>